



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 12 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 983 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIOR REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.168, de 11 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.238,96 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0025.1.051 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SIA/SUS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 2.385,99

03.10.301.0025.1.052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MUNICÍPIO RESOLVE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 3.852,97

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0025.2.044 – MANTER O PROGRAMA SIA/SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.385,99

02.10.301.0025.2.089 – MANTER O PROGRAMA MUNICÍPIO RESOLVE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.507,14


Excesso de arrecadação do recurso Programa Município Resolve.....R\$ 2.345,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de dezembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)